

Circular nº 043/17

Adamantina, 27 de setembro de 2017.

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nesta

Cumprindo disposições regimentais, conforme art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo TC 2283/026-15 do exercício financeiro de 2015 da Prefeitura do Município de Adamantina.

Outrossim, informamos que se encontra na Secretaria da Casa à disposição de Vossa Excelência, os volumes enviados pelo Tribunal de Contas contendo os documentos para estudos e emissão de pareceres, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 258, § 1º do RICMA.

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**

Presidente

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

1º Secretário

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

1ª Secretária